

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo n.º 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 09.168.383/0001-86

END: RUA DINAMARCA, N.º 877-A, CENTRO, CAMBÉ – PR

REPRESENTANTE: FLAVIA RICIERI

CONTATOS: (43) 3154-4196 / 9 9196-7474 / francierilicitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Assistência Médico- Sanitária Continuação - Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	10.000	Und	0,35	3.500,00
4	Atestado - Simples - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	8,09	4.045,00
5	Atestado de Comparecimento - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	6,70	1.340,00
6	Atestado Médico - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	8,09	4.045,00
8	Autorização de Agendamento (cartão) - Tam.12x15cm. Ap. 150 grs	10.000	Und	0,10	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

10	Bloco do SINAN Notificação/Conclusão - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,99	2.798,00
16	Boletim de Reconhecimento geográfico FMS - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
17	Boletim do Centro Cirúrgico - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
18	Caderno de Soro do Hospital - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
19	Caderno de vacina do Hospital - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
21	Cartão Abertura de Oftalmologia - Tam.21x30 cm. Ap 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,97	2.394,00
22	Cartão Acompanhamento ambulatorial da Dengue - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	10.000	Und	0,34	3.400,00
23	Cartão Arquivo de Vacinação - Tam.14x20 cm. Ap180 grs	15.000	Und	0,69	10.350,00
24	Cartão Controle - Tam.14x20 cm. Ap180 grs	10.000	Und	0,34	3.400,00
25	Cartão de Vacinação -Animal (canina) - Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	10.000	Und	0,69	6.900,00
26	Cartão de Vacinação da criança - Tam.21x30 cm. Couchê fosco 150 grs.8x1 pag. 4/4 cor.	5.000	Und	1,53	7.650,00
27	Cartão de Vacinação do Adulto - Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	15.000	Und	0,28	4.200,00
29	Cartão Diabetes (pressão) - Tam.14x20cm. Ap 180 grs	15.000	Und	0,35	5.250,00
31	Cartão Gestante - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
32	Cartão odontológico individual - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
33	Cartão parto Humanizado (papel cartão) - Tam.21x30 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
34	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A2 - Tam. 450x600mm (A2). Ap 170 grs	2.000	Und	1,66	3.320,00
35	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A3 - Tam. 297x420mm (A3) Ap 170 grs	2.000	Und	1,59	3.180,00
36	Check list Samu - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,00	2.200,00
37	Controle de Enfermagem - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,37	2.274,00
39	Encarte em papel couche fosco 04/04 cores - A3 Aberto com dobras - Tam. 420x297mm (A3) Ap 170 grs	1.500	Und	1,79	2.685,00
42	Ficha Cadastramento da Gestante Sis Pré Natal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,50	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

43	Ficha Cadastro não usuários e domicílios - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	13,50	2.025,00
44	Ficha Clínica Dentista - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,00	2.100,00
49	Ficha de Assistência de Enfermagem (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,00	2.800,00
50	Ficha de Assistência de enfermagem de Complexidade (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,00	2.600,00
51	Ficha de Atendimento SAMU 192 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,70	1.270,00
52	Ficha de atividade coletiva E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	14,00	3.500,00
53	Ficha de atividade individual - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,14	2.628,00
54	Ficha de cadastro da Família - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	13,29	3.322,50
55	Ficha de consulta á puerpéra - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,00	2.800,00
56	Ficha de controle rota de veículo SAMU - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,00	1.400,00
57	Ficha de monitoramento de doenças diarreica - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	280	Blocos 100x1	14,00	3.920,00
58	Ficha de notificação e conclusão - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
59	Ficha de Notificação p/ dengue - Sinan - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,50	2.700,00
62	Ficha de Prescrição e evolução de internos, diária e individual (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,22	2.844,00
63	Ficha de Procedimento Esus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,20	2.640,00
64	Ficha de Recomendação Cirurgia bucal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,99	1.299,00
65	Ficha de Registro Ações Ambulatoriais de saúde atenção Psicossocial no CAPS - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,10	2.620,00
66	Ficha de Resumo semanal ant. vetorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
68	Ficha de Vistoria SAMU - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,19	1.419,00
69	Ficha departamento de Oftalmologia - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	14,19	7.095,00
70	Ficha do Hospital modelo 01 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00
71	Ficha do Hospital modelo 02 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

72	Ficha do Hospital modelo 03 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00
73	Ficha Ginecológica - Prevenção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,17	1.417,00
74	Ficha Perinatal - Ambulatório (colorido) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
75	Ficha PSFs - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	14,29	7.145,00
76	Ficha Visita do Agente comunitário de saúde (ACE) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
77	Fichas cadastro individual E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	260	Blocos 100x1	14,19	3.689,40
78	Fichas Clínicas Cadastro individual Odontológicas - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	12,70	3.175,00
82	Fichas de Marcadores de Consumo Alimentar - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
83	Fichas de procedimento ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	300	Blocos 100x1	14,29	4.287,00
84	Fichas de termo de consentimento livre Odontológico (cartão) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,17	2.125,50
85	Fichas raas /02 atenção psicológica - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,19	2.128,50
86	Fichas visita domiciliar E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	10	Blocos 100x1	14,19	141,90
91	Laudo Medico p/ alta Complexidade - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
92	Laudo Psicológico - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,70	1.270,00
93	Mapa Atendimento Ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
94	Mapa Atendimento Complementar Enfermagem - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
95	Mapa Atendimento Odontológico - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,19	1.419,00
96	Mapa de Acompanhamento Nutricional - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,39	1.339,00
97	Mapa de Controle de medicamentos e anticoncepcionais - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,49	2.698,00
98	Mapa Diário Acompanhamento Bolsa Família - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,97	1.297,00
99	Mapa diário de Produção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,98	2.796,00
101	MS Hiperdia - Abertura Cadastro - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,20	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

102	MS Hiperdia - Acompanhamento Atenção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,89	1.389,00
106	Procedimento Ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	13,59	2.038,50
107	Prontuário médico (pronto atendimento) Hospital - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	1.000	Blocos 100x1	12,99	12.990,00
108	Receituário de óculos - Tam. 13x20cm. ap. 180 grs.	8.000	Und	0,21	1.680,00
114	Recomendações após cirurgia Bucal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	12,70	1.270,00
115	Referência e Contra Referência - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	12,70	2.540,00
119	Requisição de Mamografia - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos100x1	11,59	1.738,50
122	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 1 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
123	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 2 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
124	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 3 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
125	SIS Pré-Natal - Acompanhamento da Gestante - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
126	SIS Pré-Natal - Cadastro da Gestante - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
127	Tabela de esquema de Dieta - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,00	1.100,00
128	Tabela Nutricional - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
134	Termo de Consentimento e Risco - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
135	Termo de Consentimento Livre e esclarecido - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Janaina Olímpio da Silva Augusto
Gestora

F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

Flavia Ricieri
Fornecedor Registrado